



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO VEREADOR CHICO ALZIRA
www.camarademagalhaesdealmeida.ma.gov.br
Email: cmmagalhaesdealmeida@gmail.com
Email: chicoalzira2022@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 08 /2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUAS NOS POVOADOS MELANCIAS E
PAU D'ÁGUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A primeira via pública do povoado Melancias, sentido sede/povoado, com início na MA 110 e término na Rua Cassiano Furtado dos Santos, fica denominada de Rua DOMINGO RAMOS DA COSTA.

Art. 2º - Fica denominada de Rua BERNARDO IRIA, a via pública localizada no Povoado Pau D'água, com início na MA 110 e final no Rio Parnaíba – (Porto de Travessia).

Art. 3º - Fica denominada de Rua BERNARDO ANANIAS DA SILVA, a via pública localizada no Povoado Pau D'água, com início na Rua Bernardo Iria e final na Avenida Nossa Senhora da Conceição, no Povoado Melancias.

Art. 4º - Fica denominada de Rua FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA, a via pública localizada no Povoado Pau D'água, com início na MA 110 e término na Rua Bernardo Iria, próximo à Escola Municipal Professor José Wilson da Silva Rocha.

Art. 5º - Fica denominada de Rua FRANCISCO DAS CHAGAS SPINDOLA DOS SANTOS – CHICO ANÁLIO, a via pública localizada no Povoado Melancias, com início na MA 110, SSW – su-sudeste, seguindo sentido NNE – no-nordeste, e término no Conjunto Habitacional José Batista Vieira.

Parágrafo Único – As nomeações de Ruas constantes nesta Lei, homenageam senhores, que em vida eram moradores dos Povoados Melancias e Pau D'água, os quais contribuíram para a formação dos referidos povoados.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Legislativo “PREFEITO RAIMUNDO OLINDA”, Gabinete do Vereador CHICO ALZIRA, Magalhães de Almeida - Ma, 06 de março de 2025.

CHICO ALZIRA
Vereador-AVANTE